

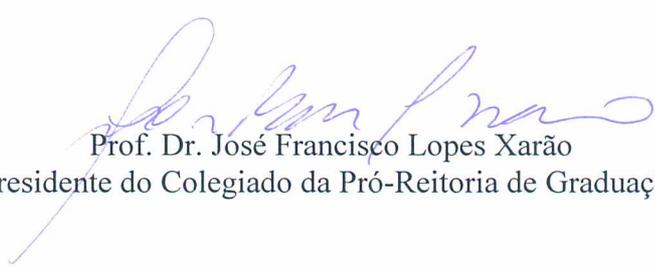


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 035, DE 31 DE JULHO DE 2018**

O Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo 23087.007597/2018-43 e o que foi decidido em sua 263ª Reunião, realizada em 25 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, para fazer constar as seguintes modificações relacionadas ao período de readequação de matrícula do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia:

- 1) 27 a 30/08 – Solicitação de readequação online: O estudante fará a solicitação de readequação de matrícula pelo Sistema Acadêmico, em formulário online similar ao atual impresso.
- 2) 31/08 a 05/09 – Avaliação da readequação de matrícula pelo tutor: O tutor avaliará a solicitação de readequação do tutorando pelo Sistema Acadêmico. Caso não se manifeste neste prazo, o sistema entenderá que houve aceite do pedido e a readequação será encaminhada automaticamente ao coordenador. Haverá ainda a possibilidade do tutor questionar o pedido de seu tutorando, e caso acordem, alterar o que for necessário antes do encaminhamento ao coordenador.
- 3) 06/09 a 19/09 – Adequação pelo coordenador.



Prof. Dr. José Francisco Lopes Xarão

Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação